



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, no uso de suas atribuições torna público o que segue:

a) Na CGL. Item 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS, ficam inseridos os seguintes itens:

*“7.3. A proposta de preços inicial deverá conter as características técnicas do produto ofertado, indicando obrigatoriamente e expressamente, a sua marca e, se for o caso, o modelo.*

*7.3.1. A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados no item 7.3.*

*7.3.2. As propostas deverão, sempre que possível, conter o código de barras do objeto ofertado.*

*7.3.2.1. O descumprimento do disposto no subitem 7.3.2. não motivará a desclassificação da proposta.”*

b) Ratificam-se os demais itens do edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

---

Jairo Peres de Oliveira,  
Diretor do DELIC/CELIC